



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COMUNICAÇÃO INTERNA
002/2.021.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - 2021

1 INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Município de Goioerê, Paraná, apresenta o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI que estabelece o planejamento de atividades a serem realizadas no exercício de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAACI, exercício de 2021 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se com a execução das ações do PAACI, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos realizados nas diversas áreas da Administração Municipal. Permitindo assim, se necessário, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do Município.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê, como órgão de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64. No Município de Goioerê o Controle Interno é regulamentado pelas Leis Municipais nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007; 1884/2009 de 15 de dezembro de 2009; 1886/2009 de 15 de dezembro de 2009; 2359/2015 de 15 de setembro de 2015; 2524/2017 de 04 de dezembro de 2017; 2554/2018 de 09 de abril de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno. O Controle Interno realiza o controle prévio e concomitante dos atos de gestão, objetivando auxiliar e orientar o Administrador Público, bem como atender as normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, e ainda, tendo por objetivos principais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

3 FINALIDADE

As vistorias tem a finalidade de avaliar o cumprimento por parte das Unidades Administrativas quanto aos procedimentos executados, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos responsáveis da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, que as atividades da Coordenadoria de Controle Interno, tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados nas Unidades Administrativas no âmbito do Poder Executivo do Município de Goioerê, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

4 COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A responsabilidade da realização das atividades de controle, no âmbito da administração do Município de Goioerê, cabe a Coordenadoria de Controle Interno, sendo que atualmente é composta pela seguinte equipe de trabalho:

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Izaías Ferreira Lima	
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturário	
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	
Nome: Patrícia Zamprone	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO	
Nome: Raphaely Francez Saggin do Espírito Santo	

Com relação aos meios materiais a Coordenadoria de Controle Interno dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à *Internet*, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI 2021

O planejamento das atividades de controle que compõe o PAACI, exercício de 2021 foi pautado considerando os seguintes fatores:

- Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos;
- O planejamento estratégico do Município (o conteúdo do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual, em execução no exercício);
- Determinações emanadas pelo TCE/PR e Ministério Público;
- Fragilidades ou ausências de controles observados;
- Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais.

6 ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Coordenadoria de Controle Interno, através de entendimento com o Senhor Prefeito Municipal, acompanha com livre acesso em todos os setores, as ações desenvolvidas pela Administração Municipal, com a finalidade de se fazer cumprir a Legislação Pertinente.

Tendo em vista que não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Coordenadoria de Controle Interno de realizar em um único exercício.

No decorrer do exercício de 2021 poderá ocorrer a necessidade de adequações no PAACI, como ser incluídos outros setores que poderão ser objeto de auditoria ou ser suprimido algum, caso haja alguma eventualidade.

A Coordenadoria de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de uma ação mais preventiva e orientadora do que corretiva, bem como procura propiciar uma maior interação com as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal.

JANEIRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do do Paraná.
10	Providenciar a formalização de Termos de Parcerias com entidades sem fins lucrativos.
11	Elaborar recomendações administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

FEVEREIRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Providenciar a formalização de Termos de Parcerias com entidades sem fins lucrativos.
11	Verificar As despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
12	Elaborar o relatório de Controle Interno referente ao 3º quadrimestre/2020.
13	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios.
14	Verificar o controle da despesa com a frota do Município

MARÇO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Elaborar Relatório e Parecer do Controle Interno sobre as Contas do Município referente ao ano de 2020.
11	Verificar, por amostragem, empenhos da Fonte 1104.
12	Verificar o controle do Patrimônio do Município.
13	Verificar alguns procedimentos realizados na Secretaria de Compras.

Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ABRIL

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com combustivel da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Verificar, por amostragem, empenhos da fonte 303
11	Verificar alguns procedimentos realizados na Secretaria de Compras.
12	Acompanhar a elaboração do PPA-Plano Plurianual/2022-2025 e participar da Audiência Pública para apresentação do Projeto do PPA.
13	Verificar as despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.

MAIO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com combustivel da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
11	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios.
12	Elaborar o relatório do Controle Interno referente ao 3º quadrimestre/2020.
13	Verificar o controle e distribuição de medicamentos.
14	Acompanhar a elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 e participar da Audiência Pública para apresentação do Projeto do PPA.

Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

JUNHO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebnitações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Verificar alguns procedimentos da Secretaria da Fazenda.
11	Verificar o controle e distribuição da Merenda Escolar.
12	Verificar o controle de entrada e saída material elétrico
13	Verificar As despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
14	Verificar, por amostragem, empenhos da fonte 303

JULHO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebnitações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Verificar alguns procedimentos do Departamento de Recursos Humanos.
11	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios.
12	Verificar, por amostragem, despesas referentes "covid 19"

Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

AGOSTO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Verificar As despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
11	Verificar alguns procedimentos na Secretaria de Educação.
12	Verificar, por amostragem, empenhos do Salário Educação.

SETEMBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Verificar o controle da despesa com a frota do Município.
11	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios

OUTUBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Verificar As despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
11	Verificar, por amostragem, empenhos da Fonte 1104.
12	Verificar o controle e distribuição de medicamentos.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

NOVEMBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
10	Verificar o controle e distribuição da Merenda Escolar.
11	Verificar, por amostragem, Processos Licitatórios.

DEZEMBRO

01	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Paraná.
02	Verificar as prestações de contas das entidades que recebem repasses financeiro do Município.
03	Verificar os lançamentos efetuados no SIT-Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná referente as transferências voluntárias concedidas a OSC.
04	Avaliar junto ao Tribunal de Contas do Paraná, os Termos de Transferências Voluntárias firmado com entidades sem fins lucrativos.
05	Verificar o Portal da Transparência.
06	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
07	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de oriebntações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
08	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
09	Verificar o controle da despesa com com combustível da frota do Município, visando cumprir o inciso V do art. 44 da Instrução Normativa nº 44/2011 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2021, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Goioerê, 11 de janeiro de 2021


RAPHAELY FRANCEZ SAGGIN DO ESPIRITO SANTO
Coord. de Controlador Interno


IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno


PATRÍCIA ZAMPURONE
Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 11/01/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0000155/2021

Número do processo: 0067.0000155/2021

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 12428 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Beneficiário:

Endereço: Avenida AMAZONAS Nº 280 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: william sabino marques

Situação: Não analisado

Protocolado em: 11/01/2021 09:32

Súmula:

Observação:

Número único: 109.4KH.20Q-34

Número do protocolo: 57138

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: JARDIM LINDOIA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: william sabino marques

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 002/2021 - PARA PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021.

william sabino marques
(Protocolado por)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
(Requerente)

Hora: 09:32:30